



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 774/GR/UFGS/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 653/GR/UFGS/2018 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para ingresso em 2018/02, referente ao EDITAL Nº 653/GR/UFGS/2018.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina - Tópicos Especiais II - Caracterização Tecnológica Aplicada de Resíduos e Materiais

Candidatos Classificados
1 - Deise Paludo
2 - Lucimara Bragagnolo

Candidatos Suplentes
1 - Suellen Tonatto Ferrazzo
2 - Emanuelle Basso Zapparoli
3 - Jonathas Gaboardi

1.2 Disciplina - Tópicos Especiais III - Bioquímica

Candidatos Classificados
1 - Adilson Lemos Rezende
2 - Marcella Schneider Brun Campos

Candidatos Suplentes
Não teve candidatos suplentes

1.3 Disciplina - Valoração de Resíduos Agroindustriais

Candidatos Classificados
1 - Thamaris Scapini
2 - Aline Frumi Camargo

Candidatos Suplentes
1 - Rubia Carla Passaglia
2 - Carine Pagneissat
3 - Ana Luiza Lira
4 - Ricardo Augusto Kammler

1.4 Disciplina - Conservação da natureza

Candidatos Classificados
1 - Fernanda Luiza Ril
2 - Camila Fabrícia Mendes Ferreira Betiol

Candidatos Suplentes
1 - Dênis Silvano Domingues
2 - Naudio Ladir Diering
3 - Leandro Brancalione



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), nos dias **23 a 25 de julho de 2018**, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTA.

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

3.6 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

3.7 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Forma de Ingresso:	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo	<input type="checkbox"/> Transferência externa	<input type="checkbox"/> Aluno Especial
Nome do(a) classificado(a):	Nome Social:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		
Data Nascimento:	Estado Civil:		
Sexo:	Raça:		
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:		
Naturalidade:	UF Nascimento:		
País de Origem:	Necessidade Especial:		
CPF:	PIS:		
Título de Eleitor:	E-mail:		
RG:	Órgão Exp. e UF:	Data Exped.:	
Endereço:	Nº Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade-UF:		
Contatos Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:			
Cidade/UF:		Mês/ano de conclusão:	

Solicito Matrícula para o 2º **Semestre de 2018** no Componente Curricular listado abaixo, no programa de mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Componentes Curriculares	Créditos

TRÂMITE INTERNO

Entrada No SGPG:
Data:
Recebido por:

Assinatura do(a) Discente

Protocolo nº:	Data:
Assinatura	

Protocolo nº:	Data:
Assinatura	